



DECRETO LEGISLATIVO Nº 294, DE 15 DE MAIO DE 2012

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO
SENHOR MIGUEL ARCANJO FRANÇA*

*Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto
Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:*

PDL Nº 18/2012 – Autoria: Vereador José Geraldo Pacheco da Cunha Filho - DEM

*ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor
Miguel Arcanjo França, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto
Feliz.*

*ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 15 de maio de 2012.

*Roberto Brandão Rodrigues
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 16 de maio de 2012.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*